



TABELA DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS

Lei Municipal nº 450 de 29 de setembro de 2011

Lei Municipal nº 614 de 25 de setembro de 2019 (alteração)

O Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em cumprimento ao disposto no § 6º do Art. 39 da constituição Federal e, juntamente com a redação dada pela E.C. nº 19 de 04 de julho de 1998, torna pública a tabela de vencimentos dos cargos públicos. Vigentes a partir de 01/01/2023.

Nomenclatura de Cargos	Vagas	Vencimentos (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.320,00
Auxiliar Operacional	01	1.320,00
Agente Administrativo Previdenciário	03	1.320,00
Técnico em Investimentos e Gestão Previdenciária	02	3.000,00
Diretor Administrativo Financeiro	01	Vencimentos (+20%)
Diretor de Benefício Previdenciário	01	Vencimentos (+20%)
Assessor Especial	02	1.800,00
Chefe de Gabinete	01	1.800,00
Chefe de Serviço	02	Vencimentos (podendo ser acrescido até +50%)

Nomenclatura de Cargos	Subsídios (R\$)
Diretora-Executiva (Presidente)	6.000,00 (vencimentos do cargo efetivo ocupado + subsídio até equiparar-se com o salário de um Secretário)

Tucumã-PA, 03 de maio de 2023

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2023

MARIRLEY MODESTO DE SOUSA
Diretora-Executiva (Presidente)